CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 030/2023

O Vereador **SERGIO ANGELI LAGO - PDT**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Romero Luiz Endringer, a necessidade de realização de serviço de limpeza do córrego existente ao lado da escola - EEEFM Alice Holzmeister, o qual que se estende até o final da Rua Alfredo Leppaus, na Sede do Município, conforme imagem anexa.

Santa Leopoldina/ES, 24 de abril de 2023.

Câmara Municipal de Santa Leopoldina
APROVADO
em 26 04 23
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

SERGIO ANGELI LAGO
Vereador – PDT
Autor da Indicação

JUSTIFICATIVA

O lixo acumulado e a vegetação ao longo das margens do córrego vêm causando enormes transtornos aos moradores que possuem residências no local, possibilitando a transmissão de doenças.

Desse modo, a providência ora solicitada deve ser tomada em caráter de urgência visando o bem estar dos munícipes, bem como para assegurar a proteção do meio ambiente.

Assim, visando o acolhimento da presente indicação pelo Chefe do Poder Executivo, pugna pelo apoio dos demais Membros desta Casa de Leis.

